

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 31/08/1992

(Rubrica de Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

31/08/92

NUMERO

1604/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/92

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0099/92

APROVADO EM 2ª DE CASSÃO

POR LEI Nº

07/10/92

Sala das Sessões

INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA) - PDS

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público e dá outras providências.

= PONTE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO =

PROJETO EM 1ª DE CASSÃO

em 09/09/92

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 31/08/1992



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei nº 0099/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 31/08/92	NÚMERO 1604/92
DESTINO: SECRETARIA LPL-313/92	CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º) Fica denominada PONTE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO a ponte que liga a rua Dr. Deolindo (Baiminas) a rua Moreira (Coronel Borges - próximo a antiga Fábrica de Cimento).
- art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 31 de agosto de 1992.


ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA (ZUCA)
P. D. S.

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa homenagear quem muito contribuiu para a grandeza industrial de nosso município. Dr. João, como era conhecido, tinha Cachoeiro de Itapemirim como sua segunda terra, inclusive aqui tendo se casado com D^a Yara, prestando a nossa terra grande trabalho, que possibilitava e ainda possibilita o emprego de enorme número de operários, que com ele sustentam sua família.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 099/92

INICIATIVA: VEREADOR ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

R E L A T Ó R I O

O projeto está regular quantos aos aspectos legal e redacional.

V O T O D O R E L A T O R

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e de redação.

V O T O D O P R E S I D E N T E:

Voto com o Relator

V O T O D O M E M B R O:

Voto com o Relator

D E C I S Ã O

Por unanimidade de seus membros decide a Comissão de Constituição , Justiça e redação pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação , é claro , das normas regimentais.

Sala das Comissões / /

SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS = PRESIDENTE - VOTO C/RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM = RELATOR

SALIM RESK CARONI = MEMBRO - VOTO C/RELATOR

N O M E

		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	<i>Ausente</i>	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	<i>Presidente</i>	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	<i>Ausente</i>	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 99/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07, 10 / 19 / 92

Rubrica do Presidente